

DECRETO Nº 1010, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO FERIADO EM ALUSÃO À MORTE DO MINEIRO TIRADENTES, HERÓI DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022, QUINTA-FEIRA, PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2022, SEXTA-FEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

Considerando que o dia 21 de abril de 2022, uma quinta-feira, é feriado nacional em alusão à morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, conhecido na história nacional como Tiradentes, herói da Inconfidência Mineira;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

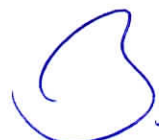
Art. 1º- Fica prorrogado o feriado nacional do dia 21 de abril de 2022, quinta-feira, para o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* do presente artigo se aplica aos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º. Será de responsabilidade das Secretarias Municipais, em suas respectivas áreas de competência, a implementação de escala de revezamento e/ou plantão para execução dos serviços de natureza essencial e definir outras atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas, disciplinando sua oferta ao público.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo é de observância obrigatória:

- I – Pela Direção do Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório;
- II – Pela Coordenação do Centro de Síndrome Gripais;



III – Pelas Coordenações das Unidades que prestam serviços essenciais e emergenciais e de interesse público;

IV – Pelas Coordenações dos serviços que não permitam paralisação, em especiais de atendimento de saúde e de vigilância de próprios municipais.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE
AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO
PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADO E ARQUIVADO.

EM, 08 DE ABRIL DE 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete